

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 064/2015, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, GUAÍRA COMERCIAL LTDA.”.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), de um lado, de um lado, O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, o senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pela sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **ELLEN DE CÁSSIA D. POZZETTI GOUVEA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 267409783 SSP/SP, e do CPF/MF nº 166.037.918-03, residente e domiciliada na Rua Abadia Augusta de Oliveira, nº 151, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **GUAIRA COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 03.406.030/0001-90, estabelecida na AV. PRESIDENTE DUTRA, 43, VILA PERNAMBUCO, na cidade de CASSILÂNDIA-MS, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **MÁRCIO MOUZAR DE MIRANDA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 365197-SSP/MS, e do CPF nº 137.824.281-53, residente e domiciliado à Rua TEOTÔNIO REIS COSTA, 154, nº 263, CENTRO, CEP: 79540-000 na cidade de CASSILÂNDIA-MS, doravante denominada, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO RESCISÓRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao Contrato nº 064/2015, celebrado entre as partes nominadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:** Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

2.1. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO ORIGINAL**, a partir de 18 de janeiro de 2016.

2.2. Estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

2.3. A **CONTRATANTE** terá direito aos pagamentos devidos pelo fornecimento dos combustíveis objeto do **CONTRATO** até a data da rescisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 18 de janeiro de 2016.

---

ELLEN DE CASSIA D.P. GOUVEA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
{CONTRATANTE}

---

MARCELINO PELARIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
{CONTRATANTE}

---

MARCIO MOUZAR DE MIRANDA  
GUAIRA COMERCIAL LTDA  
{CONTRATADA}



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 015/16 de 04 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ana Isabel Ferreira	17	09/05/2014	08/05/2015	04/01/2016	02/02/2016
Ana Maria Teixeira	1090	01/02/2015	31/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Antonia Almeida do Carmo	400	01/02/2015	31/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Antonia Maria de Souza Morais	395	11/02/2015	10/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Conceição Aparecida Vasconcelo	46	01/03/2014	28/02/2015	04/01/2016	02/02/2016
Creoniar Augusta de Freitas	1006	02/06/2014	01/06/2015	04/01/2016	02/02/2016
Devanir Luiz da Silva	373	01/08/2014	31/07/2015	04/01/2016	02/02/2016
Divina Ap. Pereira Gonçalves	484	12/04/2014	11/04/2015	04/01/2016	02/02/2016
Doloriza Peralta	900	05/04/2014	04/04/2015	04/01/2016	02/02/2016
Fátima Aparecida Pereira	108	31/05/2014	30/05/2015	04/01/2016	02/02/2016
Felina Barbosa Dias	531	16/10/2014	15/10/2015	04/01/2016	02/02/2016
Hosana Maria de Jesus	130	17/02/2015	16/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Ide Francisca de Paula Santos	1155	25/02/2015	24/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Ilda Helena da Silva Adriano	677	04/07/2014	03/07/2015	04/01/2016	02/02/2016
Ildais Valim Franco Maia	132	02/02/2015	01/02/2016	04/01/2016	21/01/2016
Iraní Mariana de Oliveira	406	19/02/2013	18/02/2014	04/01/2016	02/02/2016
Joana de Souza Filgueiras	483	16/04/2014	15/04/2015	04/01/2016	02/02/2016
Joana Maria da Silva Correa	114	02/12/2014	01/12/2015	04/01/2016	02/02/2016
Larissa Helena Imada Felix	1928	01/03/2015	29/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Lucimeire Mendes Vieira Martins	998	06/01/2015	05/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Márcia Ednei Camacho Nunes	1599	24/03/2014	23/03/2015	04/01/2016	02/02/2016
Maria de Lourdes Correa	405	11/02/2015	10/02/2016	04/01/2016	27/01/2016
Maria Dias Rodrigues	222	22/01/2015	21/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Marisete T. Carbolim Borges	404	12/02/2015	11/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Marlene Ap. Freitas Alves	204	03/01/2015	02/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Nazária de Fátima Mariano	472	16/02/2014	15/02/2015	04/01/2016	02/02/2016
Nilma Gomes Pereira	1540	20/08/2014	19/08/2015	04/01/2016	02/02/2016
Nilza de Fátima Correia	117	02/04/2014	01/04/2015	04/01/2016	02/02/2016
Olimpia Fernandes Rosa Dias	397	08/02/2015	07/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Silma Alves da Silva Lima	834	19/11/2014	18/11/2015	04/01/2016	02/02/2016
Vânia Braz Oliveira da Silva	1368	21/11/2014	20/11/2015	04/01/2016	02/02/2016
Vera Lucia dos Santos	413	12/02/2015	11/02/2016	04/01/2016	02/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINE PELARIN  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 016/16 de 04 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias antecipadas, pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adevair Ap. Dias de Oliveira	1541	18/03/2015	17/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Adriana Candida R. Cotrim	1957	24/05/2015	23/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Ana Marta Rodrigues de Souza	777	11/03/2015	10/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Aparecida Batista Garcia	30	16/05/2015	15/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Aparecida Donizeth da Silva	15	01/06/2015	31/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Cleonice Pereira Gonçalves	1858	06/06/2015	05/06/2016	04/01/2016	02/02/2016
Dina Lucia de Freitas da Silva	65	27/06/2015	26/06/2016	04/01/2016	13/01/2016
Elaine Ferreira da Silveira	1952	21/05/2015	20/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Elizangela Barbosa Correa	1711	17/04/2015	16/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Elizene G. dos Santos Rodrigues	1895	24/10/2015	23/10/2016	04/01/2016	02/02/2016
Espacia Martins Dias Nunes	265	02/04/2015	01/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Franciely Garcia Q. da Silva	1846	01/06/2015	31/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Gilda da Silva Barbosa	1419	18/05/2015	17/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Isabel G. de Oliveira Guimarães	1365	09/10/2015	08/10/2016	04/01/2016	02/02/2016
Luciene Calheiros de Moraes	1890	18/10/2015	17/10/2016	04/01/2016	02/02/2016
Lucimeire de Freitas Paulino	1826	21/03/2015	20/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Lucineuza Severiano de Souza	1432	26/06/2015	25/06/2016	04/01/2016	02/02/2016
Luzia Batista de Queiroz	684	11/07/2015	10/07/2016	04/01/2016	02/02/2016
Madalena Ap. dos Santos Batista	516	24/03/2015	23/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Mara Silvia Barreto	1847	01/06/2015	31/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Maria Ap. Ferreira de Matos	1018	02/06/2015	01/06/2016	04/01/2016	13/01/2016
Maria Cristina da Silva	1712	17/04/2015	16/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Maria dos Anjos Santos	1729	17/04/2015	16/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Nilda Gonçalves de Jesus	229	23/04/2015	22/04/2016	04/01/2016	13/01/2016
Olimpia Barbara de Queiroz	445	09/03/2015	08/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Orceli Aparecida de Moura	534	21/03/2015	20/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Rita Paulino Borges	718	22/05/2015	21/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Rosa Maria Rodrigues Boni	1404	17/04/2015	16/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Rosilda F. Duarte Freitas	744	02/07/2015	01/07/2016	04/01/2016	02/02/2016
Rozeli de Oliveira Dias	1799	15/03/2015	14/03/2016	14/01/2016	02/02/2016
Sandra Floriana Borges	1713	17/04/2015	16/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Sania Lucília da Silva Mahfouz	1837	13/04/2015	12/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Sebastiana Ap. Teixeira de Souza	1731	13/05/2015	12/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Sebastiana L. dos Santos Ferreira	1889	17/10/2015	16/10/2016	04/01/2016	02/02/2016
Simar Dias da Silva Batista	1529	11/11/2015	10/11/2016	04/01/2016	02/02/2016
Solange Aparecida Martins	1049	18/06/2015	17/06/2016	04/01/2016	02/02/2016
Terezinha C. de Souza Salles	1730	17/04/2015	16/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Valdelina Alves Dias	1554	01/10/2015	30/09/2016	04/01/2016	02/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 017/16 de 04 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Angela Leonel da Silva Souza	1524	01/08/2014	31/07/2015	04/01/2016	18/01/2016
Dina Lucia de Freitas da Silva	65	27/06/2014	26/06/2015	14/01/2016	02/02/2016
Jucelia Pereira Martins	1433	26/06/2013	25/06/2014	14/01/2016	02/02/2016
Maria Ap. Ferreira de Matos	1018	02/06/2014	01/06/2015	14/01/2016	02/02/2016
Maria Aparecida Mendes da Silva	353	27/04/2010	26/04/2011	14/12/2015	02/01/2016
Maria Augusta da Silva	550	03/04/2014	02/04/2015	14/01/2016	02/02/2016
Nilda Gonçalves de Jesus	229	23/04/2014	22/04/2015	14/01/2016	02/02/2016
Romeu Goulart da Silva	713	09/03/2013	08/03/2014	14/01/2016	02/02/2016
Rozeli de Oliveira Dias	1799	15/03/2014	14/03/2015	04/01/2016	13/01/2016
Selma da Costa Gonçalves	675	25/07/2013	24/07/2014	04/01/2016	23/01/2016
Zuleica Gonçalves	1804	15/03/2013	14/03/2014	14/01/2016	02/02/2016
		15/03/2014	14/03/2015	04/01/2016	13/01/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 018/16 de 04 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ana Maria de Paula F. da Silva	209	09/03/2014	08/03/2015	04/01/2016	02/02/2016
Andrielle Martins Machado	1936	01/03/2015	29/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Armanda Martins dos Santos	1436	26/06/2014	25/06/2015	04/01/2016	27/01/2016
Donizete Aparecida de Almeida	72	01/02/2015	31/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Doranice Borges S. Silva	1246	02/05/2014	01/05/2015	04/01/2016	02/02/2016
Geila Barbosa de Assis	1923	01/03/2015	29/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Geslei Maria Dias	122	25/09/2014	24/09/2015	04/01/2016	02/02/2016
Iva Pereira da Silva	407	19/02/2014	18/02/2015	04/01/2016	02/02/2016
Ivanilda Conceição Borges	1070	16/01/2015	15/01/2016	04/01/2016	27/01/2016
Jucélia Martins de Almeida	1441	02/07/2014	01/07/2015	04/01/2016	02/02/2016
Jucélia Pereira Martins	1433	26/06/2014	25/06/2015	04/01/2016	13/01/2016
Leonice Ponciano da Silva	1235	21/08/2013	20/08/2014	04/01/2016	02/02/2016
Luzinete Luzia S. Souza Dutra	2032	12/08/2014	11/08/2015	04/01/2016	02/02/2016
Marazilda Tiago Barbosa	2038	11/09/2014	10/09/2015	04/01/2016	02/02/2016
Maria Ap. de Freitas Pereira	418	01/02/2015	31/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Maria Ap. de Oliveira de Queiroz	560	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	02/02/2016
Maria Gonçalves Martins	725	26/05/2013	25/05/2014	04/01/2016	02/02/2016
Maria José de Souza	1545	04/07/2014	03/07/2015	04/01/2016	02/02/2016
Maria Rodrigues da S. Camargo	378	01/07/2014	30/06/2015	04/01/2016	02/02/2016
Rosana Matias R. Pereira	845	17/12/2014	16/12/2015	04/01/2016	02/02/2016
Rosângela Aparecida R. B. Queiroz	2049	17/02/2015	16/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Rosicler Ramos da Silva	106	19/02/2015	18/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Sandra Francisca da Silva	778	01/03/2014	28/02/2015	04/01/2016	02/02/2016
Silvania Batista da Cruz	659	22/05/2014	21/05/2015	04/01/2016	02/02/2016
Sonilda B. Ferreira Lima	716	22/05/2014	21/05/2015	04/01/2016	02/02/2016
Suely de Fátima Garcia	563	07/01/2015	06/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Valdira Rodrigues de Jesus Aguiar	775	01/03/2015	29/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Valéria Costa Ribeiro	459	01/02/2015	31/01/2016	04/01/2016	02/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joãoquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 019/16 de 04 de janeiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias antecipadas, pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alessandra Barbosa Machado	203	09/03/2015	08/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Andréia Cristina da Silva	2055	12/03/2015	11/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Ângela Leonel da Silva Souza	1524	01/08/2015	31/07/2016	19/01/2016	02/02/2016
Cleonice Pereira Brito	624	11/04/2015	10/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Deuselia Luciano Silva	271	25/03/2015	24/03/2016	04/01/2016	15/01/2016
Georja Cristina Barreto	360	22/07/2015	21/07/2016	04/01/2016	02/02/2016
Giselma Ribeiro da Silva	497	22/04/2015	21/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Irene Andrade da Silva Soares	1415	10/05/2015	09/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	1039	16/06/2015	15/06/2016	04/01/2016	02/02/2016
Joelma Alves Ribeiro	1828	21/03/2015	20/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Joiny José Barreto	717	19/05/2015	18/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Lagilse Paes Pedrosa de Oliveira	1844	25/04/2015	24/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Luciana Cristina da Silva	1827	21/03/2015	20/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Maria Augusta da Silva	550	03/04/2015	02/04/2016	04/01/2016	13/01/2016
Maria Ferreira dos Santos	1356	05/04/2015	04/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Maria Helena da C. Rangel Garcia	1814	18/03/2015	17/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Roseli Fernandes	2085	01/04/2015	31/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Clarice Alexandrina Kieling	1958	11/06/2015	10/06/2016	04/01/2016	02/02/2016
Daniel Garcia Silva	1874	06/07/2015	05/07/2016	04/01/2016	02/02/2016
Diolizio Narciso da Silva	76	12/03/2015	11/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Eliana da Silva Brito	2054	12/03/2015	11/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Marcelo Tiago da Maia	1824	22/03/2015	21/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Ozaina Alves Barbosa	557	03/04/2015	02/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Paulo Cezar Ramos	1693	20/04/2015	19/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Rosângela Aparecida de Paula	1845	01/06/2015	31/05/2016	04/01/2016	02/02/2016
Rosemane L. da S. Rezende	278	24/03/2015	23/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
Suzy Barbosa D. Pimenta	1036	12/06/2015	11/06/2016	04/01/2016	02/02/2016
Tatiany Silva Toledo	1347	10/04/2015	09/04/2016	04/01/2016	02/02/2016
Zelia Machado Borges Leite	543	02/04/2015	01/04/2016	04/01/2016	02/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 020/16 de 04 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alex Miguel Santos	1910	02/01/2015	01/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Antonio Artur Barbosa	22	18/01/2015	17/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Cilza Aparecida Silva	61	01/06/2014	31/05/2015	04/01/2016	02/02/2016
Cynthia Silva Garcia	2051	17/02/2015	16/02/2016	04/01/2016	21/01/2016
Eberton Costa de Oliveira	1019/1	28/01/2013	27/01/2014	14/12/2015	02/01/2016
	1019/2	28/01/2013	27/01/2014	14/12/2015	02/01/2016
Fabiana Silva Toledo	1399	21/03/2013	20/03/2014	04/01/2016	02/02/2016
Fátima Aparecida dos Santos	398	09/02/2015	08/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Inês Delfina de Freitas	139	01/04/2014	31/03/2015	04/01/2016	02/02/2016
Ister Gomes dos Santos	444	02/02/2014	01/02/2015	04/01/2016	13/01/2016
João Rodrigues dos Santos	597	02/09/2013	01/09/2014	04/01/2016	02/02/2016
Kellen Patricia Ferreira da Silva	1806	15/03/2014	14/03/2015	04/01/2016	02/02/2016
Laci Gomes de Assis	687	01/08/2014	31/07/2015	04/01/2016	02/02/2016
Luiz Anastácio da Silveira	676	25/07/2014	24/07/2015	04/01/2016	02/02/2016
Luiza Helena Gomes da Silva	478	13/02/2014	12/02/2015	04/01/2016	02/02/2016
Maisa Leal Reis Pinho	573	03/04/2014	02/04/2015	04/01/2016	02/02/2016
Maria Aparecida de Queiroz	417	12/02/2015	11/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
Maria Celeste de Souza	233	01/07/2014	30/06/2015	04/01/2016	02/02/2016
Maria Izabel Soares da Silva	1600	24/03/2013	23/03/2014	04/01/2016	02/02/2016
Maria Zélia F. Borges do Amaral	786	01/02/2014	31/01/2015	04/01/2016	02/02/2016
Romeu Goulart da Silva	713	09/03/2014	08/03/2015	04/01/2016	13/01/2016
Rosana Candida de Souza	393	01/12/2014	30/11/2015	04/01/2016	02/02/2016
Sirley Cesário da Silva	1943	10/09/2014	09/09/2015	04/01/2016	02/02/2016
Sócrates Alves Ribeiro	2014	03/06/2014	02/06/2015	04/01/2016	02/02/2016
Suely Fernandes Dias	289	20/01/2015	19/01/2016	04/01/2016	02/02/2016
Thalita Z. de O. Lima Garcia	2093	20/05/2014	19/05/2015	04/01/2016	02/02/2016
Vanda Simão dos Santos	776	13/10/2014	12/10/2015	04/01/2016	02/02/2016
Waldery Belarmino de Souza	320	05/01/2014	04/01/2015	04/01/2016	02/02/2016
Zélia Vilma B. de Oliveira	1927	01/03/2015	29/02/2016	04/01/2016	02/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 021/16 de 04 de janeiro de 2016.

*“Revogar na Íntegra as Portarias nº 112/14 e 930/15 e dá outras providências.”*

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias nº 112/14 de 24 de fevereiro de 2014 e 930/15 de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Conceder 80% de adicional de dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, matrícula 1636, a partir de dezembro/2015.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 112/14 de 24 de fevereiro de 2014 e 930/15 de 02 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 02/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 022/16 de 04 de janeiro de 2016.

*“Revogar na Íntegra as Portarias nº 701/15 e dá outras providências.”*

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias nº 701/15 de 14 de agosto de 2015 a partir da presente data.

Art. 2º - Conceder 80% de adicional de produtividade fiscal por força do disposto no art.170 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008 e Lei Complementar nº 175/2015 de 04 de agosto de 2015, ao Sr. **David Coelho de Deus**, matrícula 77, a partir de janeiro/2016.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 701/15 de 14 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 023 16 de 04 de janeiro de 2016.

*“Revogar na Íntegra as Portarias n° 703/15 e dá outras providências.”*

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias n° 703/15 de 14 de agosto de 2015 a partir da presente data.

Art. 2º - Conceder 80% de adicional de produtividade fiscal por força do disposto no art.170 da Lei Complementar n° 109/2008 de 04 de janeiro de 2008 e Lei Complementar n° 175/2015 de 04 de agosto de 2015, ao Sr. **Marcos Pereira dos Santos**, matrícula 220, a partir de janeiro/2016.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria n° 703/15 de 14 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 026/16 de 04 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida pela Portaria nº 919/15 de 25 de novembro de 2015 a Sra. **Aparecida Donizeth da Silva**, Merendeira, matrícula 15 a partir de 19/12/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 027/16** de 07 de janeiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Oderço Alves Dias**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 533, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de nove (09) de julho de 2012 a oito (08) de julho de 2013, com início em sete (07) de janeiro de 2016 e término em cinco (05) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 028/16 de 07 de Janeiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo comissionado de Coordenadora do CREAS a Sra. **Rosana Talmelli**, matrícula 1794, a partir do dia 08/01/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 030/16 de 12 de janeiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Anderson Henrique Alves Silva**, Jardineiro, matrícula 1860, o restante das férias pelo prazo de vinte (20) dias, correspondente ao período aquisitivo de sete (07) de junho de 2013 a seis (06) de junho de 2014, com início em doze (12) de janeiro de 2016 e término em trinta e um (31) de janeiro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 031/16 de 12 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Antonio Pereira Costa**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 425, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em seis (06) de janeiro de 2016 e término em vinte (20) de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 032/16 de 12 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I e VI, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Agente de Combate à Endemias:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Mateus Henrique Silva Lima	001/2016	12/01/2016	10/04/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2016.

*MARCELINO PELARIN*  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 034/16 de 13 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I e VI, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Agente de Combate à Endemias:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Lucas Rodrigues Maia	002/2016	13/01/2016	11/04/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 035/16 de 18 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **José Roberto da Silva**, Agente de Fiscalização, matrícula 650, concedida pela Portaria nº 013/16 de 04 de janeiro de 2016, a partir de 18.01.2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 036/16 de 18 de janeiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **José Roberto da Silva**, matrícula 650, Agente de Fiscalização, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador do CREAS Ref XV. Tabela 1 Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 144/2013 de 26 de abril de 2013 e 068.2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 037/16 de 18 de janeiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Erika Luiza Rodrigues Dias**, Escriturária I, matrícula 1926, férias pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de primeiro (1º) de março de 2015 a vinte e nove (29) de fevereiro de 2016, com início em dezoito (18) de janeiro de 2016 e término em primeiro (1º) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 038 16 de 18 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de dez (10), quinze (15) e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Laureano Aparecido Dias	535	03/04/2012	02/04/2013	18/01/2016	27/01/2016
		03/04/2013	02/04/2014	28/01/2016	06/02/2016
Vilmar Tiago N. Rodrigues	1803	15/03/2014	14/03/2015	18/01/2016	06/02/2016
Luciney Correa da Silva	1035	03/07/2013	02/07/2014	19/01/2016	02/02/2016
Ozelio da Silva	262	01/01/2014	31/12/2014	20/01/2016	08/02/2016
Ellen de Cassia D. P. Gouvea	1033	11/06/2013	10/06/2014	08/01/2016	17/01/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 039/16 de 18 de janeiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Voleguimar Paimel de Queiroz**, Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto Sanitário, matrícula 2139, férias pelo prazo de sete (07) dias, correspondente ao período aquisitivo de dois (02) de outubro de 2015 a primeiro (1º) de outubro de 2016, com início em onze (11) de janeiro de 2016 e término em dezessete (17) de janeiro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 040/16 de 18 de janeiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Thalita Zanovelo de Oliveira Lima Garcia**, Escriturária I, matrícula 2093, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por vinte (20) dias, com início em dez (10) de dezembro de 2015 e término em vinte e nove (29) de dezembro de 2015, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 04.16 de 18 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção dos servidores municipais abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Joaquim Isquerto Quadrado, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome	Cargo
1975	Bruna Stefania Nogueira Morais	Cirurgião Dentista
2109	Cleonice Jesus da Silva	Auxiliar de Enfermagem
83	Devani Batista de Souza	Agente Comunitário de Saúde
742	Elza Nunes Dias	Auxiliar de Serviços Diversos
1562	Ivete Aparecida B.P. Galacini	Aux. de Consultório Dentário
468	Marineide Dias	Auxiliar de Serviços Diversos
1951	Naiara Maia Moraes	Enfermeira
263	Viviane Altina de Freitas	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

042/16 de 18 de janeiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Do Grau	Para o Grau
1371	Auciene Fatima B. de Oliveira	D	E
292	Sueli Barbosa Dias	P	Q
310	Vanice Alves Dias	O	P
320	Waldery Belarmino de Souza	O	P

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2016.**

**EDITAL N° 001/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **04/02/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, **objetivando o fornecimento de sistema de leitura e emissão de contas de água, sendo: equipamentos, bobinas e locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas, com a implantação, treinamento, e o suporte do software na plataforma Windows Mobile em atendimento a solicitação do DAE.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas.

Cassilândia-MS, 21 de Janeiro de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016.**

**EDITAL N° 002/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **04/02/2016 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, **objetivando a prestação dos serviços de máquina de esteira modelo AD-7B ou equivalente ano não inferior a 1.980, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com serviço estimado até 31/12/2016.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas.

Cassilândia-MS, 21 de Janeiro de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 129/2014

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA.

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 10/01/2016 a 10/03/2016.

Data – 08/01/2016

---

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 127/2014

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CIRUMED COMERCIO LTDA.

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 10/01/2016 a 10/03/2016.

Data – 08/01/2016

---

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

CONTRATO Nº 126/2014

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA  
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE  
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 10/01/2016 a 10/03/2016.

Data – 08/01/2016

---

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2013

LOCADOR – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

LOCATÁRIA: MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA.

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0006.2.065 MANUT. BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)  
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 15/01/2016 a 31/12/2016.

Data – 15/01/2016

---

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 483

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Adriana Oliveira Pereira

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa